

**REVOGADA PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 88-2011/PR, QUE ALTEROU A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPASGO**

PORTARIA NORMATIVA nº 10-2008/PR

notas:

PN alterada pelas:

PN 06/2009 – 09/2009 – 11/2009 – 08/2010 – 10/2010.

Dispõe sobre a estrutura organizacional complementar do Ipasgo e revoga disposições anteriores.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008, que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 5.925, de 26 de março de 2004, que aprova o Regulamento do Ipasgo;

considerando as alterações propostas pela direção relativamente à estrutura aprovada anteriormente regulamentadas por meio das Portarias Normativas nº 06 e 08 de 2008;

considerando a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2000, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º Fica aprovada a estrutura organizacional complementar do IPASGO, nos termos constantes do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Normativas nºs 006 e 008, de 25 de junho e 19 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2008.

**Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO**

ANEXO ÚNICO
Portaria Normativa nº 10-2008/PR
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E COMPLEMENTAR DO IPASGO

I. Presidência

- I.1. Comissão Permanente de Processo Disciplinar – CPPD
- a. Assessoria de Gabinete
 - a.1. Unidade de Análise e Conferência de Processos e Documentos
 - b. Assessoria de Planejamento e Qualidade
 - b.1. Unidade de Gestão da Qualidade
 - b.1.1. Sub-unidade de Planejamento e Desenvolvimento do SGQ
 - b.2. Unidade de Projetos e Programas
 - b.3. Unidade de Medição e Monitoramento de Indicadores
 - c. Procuradoria Jurídica
 - c.1. Unidade Judicial
 - c.2. Unidade Administrativa
 - c.3. Unidade de Normatização
 - d. Gerência de Tecnologia da Informação
 - d.1. Unidade de Gestão em Desenvolvimento de software
 - d.1.1. Sub-unidade de Fábrica de software
 - d.1.2. Sub-unidade de Softwares da Área Financeira
Incluída pela Portaria Normativa nº 9-2009/PR.
 - d.1.3. Sub-unidade de Softwares da Área de Assistência
Incluída pela Portaria Normativa nº 9-2009/PR.
 - d.1.4. Sub-unidade de Softwares da Área da Presidência
Incluída pela Portaria Normativa nº 9-2009/PR.
 - d.1.5. Sub-unidade de Testes de Software
Incluída pela Portaria Normativa nº 9-2009/PR.
 - d.2. Unidade de Gestão em Controle de Qualidade em TI
 - d.3. Unidade de Gestão em Infra-estrutura de TI
 - d.3.1. Sub-unidade de Atendimento Técnico
 - d.3.2. Sub-unidade de Banco de Dados
 - d.3.3. Sub-unidade de Redes e Telecomunicações.
 - d.3.4. Sub-unidade de Segurança da Informação
 - e. Secretaria Geral
 - e.1. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD
 - e.2. Unidade de Redação e Controle
Alterada pela Portaria Normativa nº 6-2009/PR.
 - e.3. Unidade de Protocolo, Expedição e Arquivos
 - e.3.1. Sub-unidade de Arquivo Geral (Correntes, Intermediários e Permanente)

II. Chefia de Gabinete

II.1. Comissão Permanente de Licitação - CPL

- a. Supervisão de Aquisição
- b. Supervisão de Imprensa e Comunicação

III. Diretoria Administrativa e Financeira

III.1. Secretaria Executiva

III.2. Assessoria de Gestão

a. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

a.1 Unidade de Apoio Gerencial

Incluída pela Portaria Normativa nº 9-2009/PR.

a.2. Supervisão Financeira

a.2.1. Unidade de Contabilidade

a.2.2. Unidade de Orçamento

a.2.3. Unidade de Tesouraria

a.2.4. Unidade de Contas a Pagar

a.3. Supervisão de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização

a.3.1. Unidade de Arrecadação

a.3.2. Unidade de Comercialização

a.3.3. Unidade de Fiscalização

~~a.3.4. Unidade de Previdência de Cartorários e Dobristas~~

Revogada pela Portaria Administrativa nº 9-2009/PR.

a.3.5. Unidade de Cadastro

a.3.5.1. Sub-unidade de Arquivo de Cadastros dos Usuários

Incluída pela Portaria Normativa nº 6-2009/PR.

a.3.6. Unidade de Auditoria de Cadastro

Incluída pela Portaria Normativa nº 9-2009/PR

a.4. Supervisão de Encontro de Contas

a.4.1. Unidade de Conciliação Bancária

a.4.2. Unidade de Auditoria Financeira

a.4.3. Unidade de Análise e Devolução Valores

b. Gerência Administrativa, Regionais e Postos

b.1. Unidade de Apoio Gerencial

b.2. Unidade de Contratos

b.3. Supervisão Administrativa

b.3.1. Unidade de Arquitetura, Engenharia

b.3.2. Unidade de Controle de Patrimônio

b.3.3. Unidade de Apoio Logístico

b.3.4. Unidade de Almoxarifado

b.3.5. Unidade de Serviços Gerais, Recepção e Gráfica

b.3.6. Unidade de Transporte

b.4. Supervisão de Regionais e Postos de Atendimento

b.4.1. Unidade de Apoio Administrativo

b.4.2. Unidade de Captação e Distribuição de Documentos

b.4.3. Unidade de Gestão do Atendimento Descentralizado Fixo e Móvel da Capital

b.4.4. Unidade de Gestão do Atendimento Descentralizado do Interior

- c. Gerência de Desenvolvimento de Pessoas
 - c.1. Unidade de Apoio Gerencial
 - c.2. Unidade de Gestão de Colaboradores Terceirizados
 - c.3. Unidade de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento
 - c.4. Unidade de Folha de Pagamento
 - ~~c.4.1. Sub-unidade de Folha de Pagamento de Cartorários, Facultativos e Pensionistas~~
 - c.4.1. Subunidade de Folha de Pagamento de Contratos Temporários e

Estagiários

Alterada pela Portaria Normativa nº 10-2010/PR

- ~~c.4.2. Sub-unidade de Folha de Pagamento de Efetivos, Comissionados, Temporários e Estagiários~~

- c.4.2. Subunidade de Folha de Pagamento de Efetivos e Comissionados

Alterada pela Portaria Normativa nº 10-2010/PR

- c.5. Unidade de Informação e Controle Funcional
 - c.5.1. Sub-unidade de Benefícios Funcionais
 - c.5.2. Sub-unidade de Controle de Documentos
 - c.5.3. Sub-unidade de Informações Funcionais
- c.6. Unidade de SESMT
- Alterada pela Portaria Normativa nº 6-2009/PR.
- c.7. Unidade de Atenção ao Trabalhador do Ipasgo

- d. Gerência de Atendimento ao Cliente e Ouvidoria
 - d.1. Unidade de Ouvidoria
 - d.1.1. Sub-unidade de Atendimento e Manifestação do Cliente
 - d.1.2. Sub-unidade de Tratamento e Respostas
 - d.1.3. Sub-unidade de Pesquisa e Avaliação
 - d.2. Unidade de Atendimento Geral ao Cliente
 - d.2.1. Sub-unidade de Atendimento 0800
 - d.2.2. Sub-unidade de Atendimento Preferencial
 - d.2.3. Sub-unidade de Atendimento - Emissão de Guias
 - d.2.4. Sub-unidade de Multiatendimento

IV. Diretoria de Assistência

- IV.1. Secretaria Executiva
- IV.2. Assessoria de Gestão
- IV.3. Comissão Permanente de Controle e Avaliação – CPCA
- IV. 4. Núcleo Técnico Científico – NUTEC
 - incluído pela Portaria Normativa nº 8-2010-PR
 - IV.4.1. Unidade de Prevenção e Promoção à Saúde
 - incluído pela Portaria Normativa nº 8-2010-PR
 - IV.4.1.1. Sub-unidade de Prevenção Oral
 - incluído pela Portaria Normativa nº 8-2010-PR
 - IV.4.1.2. Sub-unidade Central de Vacinação
 - incluído pela Portaria Normativa nº 8-2010-PR
- IV.5. Inspeção de Qualidade dos Serviços de Saúde
 - incluído pela Portaria Normativa nº 8-2010-PR

- a. Gerência de Auditoria Médica, Odontológica e Medicina Social
 - a.1. Unidade de Apoio Gerencial
 - Incluída pela Portaria Normativa nº 6-2009/PR.

- a.2. Unidade de Auditoria Médica e de Enfermagem
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - a.2.1. Sub-unidade de Auditoria Médica: Autorizativa, Analítica e Operativa
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - a.2.2. Sub-unidade de Auditoria em Enfermagem
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - a.2.3. Sub-unidade Administrativa da Auditoria Médica Autorizativa
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - ~~a.2.4. Unidade de Conferência e Distribuição de Contas Médico-hospitalares.~~
 - ~~Excluído pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR~~
- a.3. Unidade de Auditoria Odontológica
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - a.3.1. Sub-unidade de Auditoria Odontológica da Capital
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - a.3.2. Sub-unidade de Auditoria Odontológica do Interior
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - a.3.3. Sub-unidade de Auditoria Clínica Odontológica (Perfícias)
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - a.3.4. Sub-unidade de Atendimento Especial
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - ~~a.3.5. Unidade de Conferência e Distribuição de Contas Odontológicas.~~
 - ~~Excluído pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR~~
- a.4. Unidade de Auditoria de Medicina Social
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - a.4.1 Sub-unidade de Auditoria de Terapias Complementares
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - a.4.2. Sub-unidade de Serviço Social
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - ~~a.4.2.1. Sub-unidade de Apoio Social~~
 - ~~Excluído pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR~~
 - ~~a.4.3. Unidade de Conferência e Distribuição de Contas de Terapias Complementares~~
 - ~~excluído pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR~~
 - ~~a.4.4. Unidade de Ipasgo Domiciliar~~
 - ~~excluído pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR~~
 - ~~a.4.5. Unidade de Prevenção e Promoção à Saúde~~
 - ~~excluído pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR~~
- b. Gerência de Procedimentos e Normas
 - b.1. Unidade de Apoio Gerencial
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - b.2. Unidade de Controle e Cadastro de Medicamentos
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR
 - b.3. Unidade de Reembolso
 - b.4. Unidade de Contas de Serviços de Saúde
 - incluído pela Portaria Normativa nº 8-2010-PR
 - b.4.1. Sub-unidade de Revisão de Glosas
 - incluído pela Portaria Normativa nº 8-2010-PR
 - b.4.2. Sub-unidade de Conferência e Distribuição de Faturas
 - incluído pela Portaria Normativa nº 8-2010-PR
 - b.4.3. Sub-unidade de Recepção de Faturas
 - incluído pela Portaria Normativa nº 8-2010-PR
- c. Gerência de Relacionamento com Prestadores de Serviços de Saúde
 - c.1. Unidade de Apoio Gerencial
 - alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR

c.2. Unidade de Credenciamento de Prestadores

c.2.1. Sub-unidade de Acreditação de Prestadores

~~Incluída pela Portaria Normativa nº 6-2009/PR.~~

alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR

c.3. Unidade de Cadastro

alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR

c.3.1. Sub-unidade de Arquivo de Credenciamento de Prestadores

~~Incluída pela Portaria Normativa nº 6-2009/PR.~~

alterado pela Portaria Normativa nº 8-2010/PR